



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei 016/2018 do Executivo e Emenda Aditiva de autoria dos Nobres Vereadores (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras providencias correlatas).

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em questão, da o seguinte parecer:

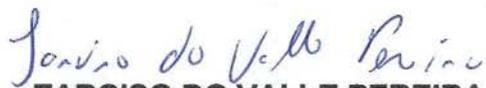
1- Conclusão pela aprovação do Projeto de Lei nº 016/2018, de 27 de Abril de 2018, com as alterações apresentadas através do Ofício nº 134/2018 da Prefeitura, em atenção ao Ofício nº 044/2018 da Câmara, bem como a Emenda Aditiva proposta pelos Vereadores, utilizando-se do impacto financeiro inserido na Mensagem Aditiva do Executivo Municipal;

2- Conclusão no sentido de informar ao Executivo que a Mensagem Aditiva, foi considerada matéria prejudicada, pelo fato de já estar tramitando na Câmara proposição com o mesmo sentido.

3- Conclusão pelo aproveitamento do impacto financeiro apresentado na Mensagem Aditiva do Executivo.

Eis o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de julho de 2018.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vice Presidente


LUIZ ROBERTO VERZA
Secretário